



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 629, 14 DE ABRIL DE 2025

Solicita ao Poder Executivo Municipal que realize a devida fiscalização e notifique os proprietários de lotes baldios no Bairro Primavera sobre a necessidade de limpeza e manutenção de suas propriedades.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico a Vossa Excelência a necessidade de que o Poder Executivo Municipal, por intermédio dos órgãos competentes, promova a fiscalização e proceda à notificação dos proprietários de lotes baldios localizados no Bairro Primavera, com vistas à exigência de limpeza e adequada conservação dos referidos imóveis, nos termos da legislação vigente.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa a melhoria das condições de saúde pública e segurança no Bairro Primavera, devido ao abandono de lotes baldios que acumulam lixo, mato alto e podem se tornar focos de doenças e riscos à população. A falta de limpeza e conservação desses terrenos também configura infração à legislação municipal. Assim, solicita-se que o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, realize a fiscalização e notifique os proprietários para que providenciem a devida manutenção, conforme as normas vigentes.

Sala de reuniões, 14 de abril de 2025

WELLINGTON DANILO DOS SANTOS:06371278622
Assinado de forma digital por WELLINGTON
DANILO DOS SANTOS:06371278622
Dados: 2025.04.11 12:55:43 -03'00'

Wellington Danilo dos Santos
Vereador

APROVADO

EM 14 / 04 / 25


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itabirito

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

